



Sinais/Português (classificatória e eliminatória). A contratação temporária dar-se-á para prestação de serviços de tradução e interpretação artigos, livros, textos diversos em um idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. As informações sobre a análise das inscrições, regras para a avaliação de títulos, Prova Escrita e Prova Prática para Avaliação Tradutória e Interpretativa da Língua Brasileira, pontuação mínima para classificação e critérios para desempate, recursos, bem como as proibições de contratação no presente certame estão estabelecidas na íntegra do edital.

**CAMPUS DE CUIABÁ
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**

**EDITAL Nº 2, DE 9 DE MARÇO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Botânica e Ecologia do Campus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 21/02/2018, publicado no D.O.U. de 23/02/2018, seção 3, página 63, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme segue:

Candidato(a)	Área de Conhecimento	Resultado	Classificação
Renato José Pires Machado	Ecologia	Aprovado	1º lugar
Adarilda Petini Benelli	Ecologia	Classificado	2º lugar
Tomaz Cezimbra de Azevedo	Ecologia	Classificado	3º lugar
Eliana Celestino da P. R. dos Santos	Ecologia	Classificado	4º lugar

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamenta o lastrado legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano;

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ERRY MAGNO FERREIRA PENHA
Chefe do Departamento

3. O prazo do contrato será de 01 semestre letivo, podendo ser, no interesse da Administração, prorrogado a cada final de semestre letivo, até o prazo máximo de 2 (dois) anos.

4. A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

5. O Edital na íntegra e o formulário de inscrição encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.ufmt.br/menu>Editais. Seleção, no qual o candidato deverá acompanhar todas as informações e divulgações relativos ao presente processo seletivo.

DOMINGOS SÁLVIO SANTANA
Secretário

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 02/03/2018. Objeto: Implantação de Sistema de Registro de Preços para Contratações Futuras de Instalação de Equipamentos de Vigilância e Controle de Acesso.

ANTHONY DA SILVA PRATES
Pregoeiro

(SIDEV - 14/03/2018) 154070-15262-2018NE800003

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6

Espécie: Contrato Nº 2018/000117 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Larissa Avila Santana. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 14/03/2018 à 07/07/2018.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, DE INOVAÇÃO E DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO

DIVISÃO DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Espécie: Termo de Encerramento ao Convênio n.º 02/2017, processo n.º 23104.006495/2016-93. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Full Charge Soluções em Energia Ltda-ME. Objeto: encerrar, de comum acordo, o Convênio. Assinatura: 13/3/2018. Assinam: o Reitor, Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e o Diretor, Sr. Edson de Souza Lima Júnior, pela empresa.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 114, DE 13 DE MARÇO DE 2018
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017, torna público o Processo Seletivo de candidatas a Professor Substituto, para o 1º semestre letivo do ano de 2018, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
Faalc	Linguística, Letras e Artes/Artes/Artes Plásticas/Desenho	01	20	Doutorado	07/07/2018
Faed	Pedagogia/Educação Infantil/Políticas Educacionais	01	40	Doutorado	07/07/2018
	Educação Física/Ciências Biológicas, Esporte e Metodologia e Teoria do Jogo	01	40	Mestrado	07/07/2018
Faeng	Engenharia de Produção e/ou Engenharia Civil	01	40	Mestrado	07/07/2018
Famed	Medicina/Anestesiologia	01	20	Especialização	07/07/2018
Facom	Ciência da Computação	01	40	Doutorado	07/07/2018
Inisa	Saúde Coletiva/Saúde da Família	01	40	Doutorado	07/07/2018
	Enfermagem/Enfermagem Médico-Cirúrgica	01	40	Doutorado	07/07/2018
AQUIDAUANA/MS					
CPAQ	Ciências Humanas/Educação	01	40	Mestrado	07/07/2018
NOVA ANDRADINA/MS					
CPNA	História/História	01	40	Doutorado	07/07/2018
TOTAL DE VAGAS:		10			

LEGENDA:

Faalc - Faculdade de Artes, Letras e Comunicação - telefone: (67) 3345-7605;
Faed - Faculdade de Educação - telefone: (67) 3345-7573;
Faeng - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia - telefone: (67) 3345-7450;
Famed - Faculdade de Medicina - telefone: (67) 3345-7418, 7355;
Facom - Faculdade de Computação - telefone: (67) 3345-7842, 7455;
Inisa - Instituto de Integrado de Saúde - telefone: (67) 3345-7790;
CPAQ - Câmpus de Aquidauana - telefone: (67) 3241-2402, 2454;
CPNA - Câmpus de Nova Andradina - telefone: (67) 3449-0501, 0502.

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Venc.	Retribuição de Titulação			Auxílio Aliment	Total Espec.	Total Mestre	Total Doutor
		Espec.	Mestre	Doutor				
20h	2.236,30	189,07	540,85	1.141,15	229,00	2.654,37	3.006,15	3.606,45
40h	3.121,76	430,32	1.119,29	2.620,38	458,00	4.010,08	4.699,05	6.200,14

3. DAS COMISSÕES ESPECIAIS DE SELEÇÃO

3.1 Cada Unidade da Administração Setorial que esteja ofertando vaga neste Edital deverá designar, por Instrução de Serviço do Diretor da Unidade, uma Comissão Especial de Seleção composta por três servidores docentes, pertencentes à Carreira do Magistério Superior da UFMS, e de um servidor do Corpo Técnico-Administrativo da UFMS.

3.2 Compete à Comissão Especial de Seleção a elaboração de um Edital complementar, apresentando as demais condições e especificações relativas a cada vaga.

3.3 As informações sobre o programa e bibliografia básica das Provas Escrita e Didática deverão fazer parte do Edital da Comissão Especial.

3.4 Após a realização da seleção, o Edital da Comissão Especial com o resultado final, deverá ser encaminhado para a Pró-Reitoria de Graduação pela respectiva Direção da Unidade da Administração Setorial, através do SEI, até o dia 9 de abril de 2018, para publicação do Edital de homologação dos resultados.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- d) Diploma de graduação, do título de doutor, do título de mestre, ou certificado de pós-graduação lato sensu, de acordo com a titulação exigida no item 1 (Quadro de Vagas).
- 4.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatas com titulação superior.
- 4.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 4.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.
- 4.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 4.5 O período de inscrição, o local de inscrição e de realização das provas e demais exigências serão estabelecidos e divulgados por meio de Edital elaborado pela Comissão Especial.
- 4.6 O Edital de cada Comissão Especial deverá ser divulgado no endereço eletrônico: www.concursos.ufms.br e publicado no Boletim de Serviço Eletrônico da UFMS.
- 4.7 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em Cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial informada no Edital da Comissão Especial.
- 4.8 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 5. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO**
- 5.1. Não poderão ser contratados:
- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.
- 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**
- 6.1 O candidato que for aprovado dentro do número de vagas e for contratado deverá:
- a) participar da elaboração e cumprimento do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico dos Cursos para os quais suas disciplinas forem oferecidas;
- b) ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
- c) utilizar metodologias condizentes com a disciplina, buscando atualização permanente;
- d) observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- e) registrar, em Diário de Classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;
- f) organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;
- g) apresentar as frequências, as notas das provas e os resultados de sua disciplina, na forma e nos prazos previstos;
- h) elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
- i) zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utilizar;
- j) cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição; e
- k) executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.
- 7. DAS FASES DA SELEÇÃO**
- 7.1 A seleção de professor substituto compreende as seguintes fases:
- a) Prova Escrita objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório;
- b) Prova Didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório; e
- c) Prova de Títulos, com peso 1 (um), de caráter classificatório.
- 7.2 A sequência de Provas será: Prova Escrita; Prova Didática; e Prova de Títulos.
- 7.3 As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos encontram-se nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br.
- 8. DOCUMENTAÇÃO E PRAZOS PARA CONTRATAÇÃO**
- 8.1 Documentos necessários para a contratação:
- a) Resolução do Conselho da Unidade de Administração Setorial, manifestando-se favoravelmente pela contratação do candidato classificado, informando a carga horária contratual (20 ou 40 h), as disciplinas e o(s) curso(s) que será (ão) atendido (s), e também quem será o professor responsável (tutor) pelas atividades exercidas pelo professor substituto;
- b) Comunicação Interna da Unidade de Administração Setorial, solicitando a contratação do candidato classificado, informando a carga horária contratual (20 ou 40 h), as disciplinas e o(s) curso(s) que será(ão) atendido(s), e também quem será o professor responsável (tutor) pelas atividades exercidas pelo professor substituto;
- c) Requerimento de inscrição do candidato classificado;
- d) Declaração de ausência de impedimentos (disponível no endereço: <https://prograd.ufms.br/formularios>);
- e) Atestado Médico;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- h) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- i) PIS/PASEP;
- j) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- k) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo TSE (<http://www.tse.jus.br>) (para brasileiros);
- l) Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino), dispensado no caso de estrangeiro;
- m) comprovante de conta salário;
- n) Diploma de Graduação;
- o) Diploma de Pós-Graduação (quando houver);
- p) formulário de cadastro preenchido pelo candidato classificado;
- q) formulário de declaração de bens preenchido pelo candidato classificado;
- r) declaração do órgão público a que esteja vinculado, quando houver a possibilidade de acumulação de cargos públicos (incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, e arts. 118 a 120 da Lei nº 8.112/90), indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho; e
- s) comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que for aplicável): cópia da publicação ou solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no órgão com carimbo do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
- 8.2 Os candidatos aprovados e convocados para contratação terão o prazo, improrrogável, de 5 (cinco) dias úteis para a entrega dos documentos, a partir da publicação do Edital de Homologação dos Resultados que será emitido pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd).
- 8.3 Caso o candidato não entregue os documentos no prazo previsto no item 8.2, perderá o direito à vaga e, havendo candidatos, será convocado o próximo classificado.
- 8.4 Para elaboração do contrato por tempo determinado de Professor Substituto, o processo, consoante de toda a documentação exigida no item 8.1, será encaminhado, via SEI, à Digad/CAA/Prograd para conferência dos documentos e posterior encaminhamento à CAP/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), para procedimentos de consulta às bases de dados oficiais do governo e verificação de acúmulo de cargos e de outros impedimentos, se houver.
- 9. INFORMAÇÕES GERAIS**
- 9.1. Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
- a) o Diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o Certificado, para o caso de Especialista.
- 9.1.1. Não serão aceitas Atas ou Certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.
- 9.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
- 9.3 Após a publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, a Unidade da Administração Setorial deverá encaminhar, até 16 de abril de 2018, a documentação do candidato aprovado, acompanhado de Comunicação Interna, de acordo com modelo que será encaminhado pela Digad/CAA/Prograd, para agilização do processo de contratação.
- 9.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o Professor Substituto já deverá também iniciar suas atividades.
- 9.5 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final pela Comissão Especial, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.
- 9.6 O Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, do candidato ausente ou não classificado, deverá ser retirado onde foi realizada sua inscrição, no prazo máximo de sessenta dias, depois da divulgação do resultado, após os documentos serão incinerados.
- 9.7 O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida à ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos ou Temporários.
- 9.8 No anexo único deste Edital consta o cronograma que deverá ser cumprido pela Unidade da Administração Setorial e pela Comissão Especial.
- 9.9 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.
- ANEXO**
Edital Prograd nº 114, de 13 de março de 2018.

MÊS	DIA	FASE
MARÇO	16	Data limite para emissão da Instrução de Serviço, pela Direção da Unidade da Administração Setorial, instituindo os membros da Comissão Especial.
	21	Data limite para a publicação do Edital da Comissão Especial no site www.concursos.ufms.br .
	26 a 28	Período de inscrição de acordo com o Edital da Comissão Especial.
ABRIL	2	Data limite para divulgação do edital das inscrições deferidas e indeferidas.



3	Data limite para interposição de recursos, das inscrições.
4	Data limite para resposta à interposição de recursos.
5 e 6	Período para a realização das provas.
9	Data limite para envio do edital de divulgação dos resultados para a Digad/CAA/Prograd.
10	Data provável para divulgação do Edital Prograd de homologação dos resultados, no Diário Oficial da União.
10 a 16	Período para encaminhamento da documentação para contratação e demais procedimentos para elaboração e assinatura do contrato por tempo determinado.

~~PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO~~

~~Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2017-UFMS, processo nº 23453.000018/2016-54 celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a empresa Valdinei Ferreira de Lima 86495674104. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual em 12 (doze) meses, a contar de 09-03-2018 a 08-03-2019, nas mesmas condições contratadas. Valor: R\$ 5.181,00. Data de assinatura: 08-03-2018. Vigência: 09-03-2018 a 08-03-2019. Assinam: o Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto César Portella Malheiros pela "UFMS" e o representante legal pela "CONCESSIONÁRIA".~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO~~~~EXTRATO DE CONTRATO~~

~~Espécie: Contrato entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto (FEOP). Processo nº 5471/2017. Objeto: Curso Tópicos em Engenharia Elétrica e Industrial e Cultura Brasileira - Módulo 4. Valor: R\$ 58.943,68. Vigência: 24/09/2017 a 31/01/2018. Data de Assinatura: 24/09/2017. Assinam: Pela UFOP: Cláudia A. M. Lima pela FEOP: Ricardo Augusto Rabelo Oliveira Morato - Presidente~~

~~EXTRATO DE CONTRATO~~

~~Espécie: Contrato entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Vale S.A, com interveniência da Fundação Educativa de Rádio e Televisão de Ouro Preto (FEOP). Processo nº 5076/2017. Objeto: Projeto de pesquisa Avaliação da dinâmica de recarga de aquíferos em áreas de mineração. Valor: R\$ 576.462,50. Vigência: 29/11/2017 a 29/09/2020. Data de Assinatura: 29/11/2017. Assinam: Pela UFOP: Prof.ª Cláudia A. M. de Lima; pela FEOP: Ricardo A. R. O. Morato (Presidente) e pela VALE: Elaine Leder e Sandoval Carneiro (Representantes).~~

~~EXTRATO DE CONTRATO~~

~~Espécie: Termo de Colaboração entre Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Fundação Educativa de Rádio e Televisão de Ouro Preto (FEOP). Processo nº 1073/18. Objeto: Execução de produtos do projeto de comunicação institucional da UFOP. Vigência: 05/03/18 a 05/09/18. Data de Assinatura: 05/03/18. Assinam: Pela UFOP: Cláudia A. M. Lima e pela FEOP: Ricardo A. R. O. Morato (Presidente).~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 154046~~

~~Número do Contrato: 35/2017. Processo: 23109000219201752. PREGÃO SISPP Nº 9/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.CNPJ Contratado: 35820448003070. Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Altera o valor do contrato em razão do acréscimo nos itens 7, 9, 10, 13, 14, 17, 18, 19 e 23. Fundamento Legal: Art. 65, I, b, § 1º da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$28.220,70. Fonte: 112000000 - 2017NE800251. Data de Assinatura: 06/03/2018.~~

~~(SICON - 14/03/2018) 154046-15263-2018NE800175~~

~~AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018~~

~~Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23109000756201883, publicada no D.O.U de 12/03/2018. Objeto: Eventual aquisição de tintas, material e equipamentos para pintura. Novo Edital: 15/03/2018 das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Campus Universitário Morro do Cruzeiro - Bauxita - OURO PRETO - MG Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/03/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~REGINALDO ARCANJO RODRIGUES
Pregoeiro~~

~~(SIDE - 14/03/2018) 154046-15263-2018NE800175~~

~~ÁREA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL~~~~EDITAL Nº 17, DE 14 DE MARÇO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO~~

~~A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Estruturas / Resistência dos Materiais e Estruturas de Aço, com regime de trabalho de 40 horas semanais. A inscrição deverá ser realizada no período de 15 a 20 de Março de 2018, pessoalmente ou por procuração simples, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, na Secretaria do Departamento de Engenharia Civil, Escola de Minas, Campus Morro do Cruzeiro - Ouro Preto - MG - CEP: 35400-000. Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou via postal. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (31) 3559-1546. Correo eletrônico: deciv@em.ufop.br.~~

~~ISABELLA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES
Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal~~

~~EDITAL Nº 18, DE 14 DE MARÇO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO~~

~~A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Estruturas / Resistência; Teoria das Estruturas e Madeiras, com regime de trabalho de 40 horas semanais. A inscrição deverá ser realizada no período de 15 a 19 de Março de 2018, pessoalmente ou por procuração simples, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, na Secretaria do Departamento de Engenharia Civil, Escola de Minas, Campus Morro do Cruzeiro - Ouro Preto - MG - CEP: 35400-000. Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou via postal. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (31) 3559-1546. Correo eletrônico: deciv@em.ufop.br.~~

~~ISABELLA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES
Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal~~

~~EDITAL Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO~~

~~A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: História do Pensamento Econômico e Economia Brasileira, com regime de trabalho de 40 horas semanais. A inscrição deverá ser realizada no período de 15 a 19 de Março de 2018, pessoalmente ou por procuração simples, nos dias úteis, das 10h00min às 16h00min, na Secretaria do Departamento de Ciências Econômicas - DEECO. Rua do Catete, nº 166 - Mariana - MG - CEP: 35420-000. Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou via postal. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (31) 3557-3555. Correo eletrônico: deeco@iesa.ufop.br.~~

~~ISABELLA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES
Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal~~

~~EDITAL Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO~~

~~A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Física / Matemática, com regime de trabalho de 40 horas semanais. A inscrição deverá ser realizada no período de 15 a 21 de Março de 2018, pessoalmente ou por procuração simples, nos dias úteis, das 14h00min às 18h00min, na Secretaria do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, - DECEA. Rua Trinta e seis, nº 115 - Bairro Loanda, João Monlevade - MG - CEP: 35.931-008. Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou via postal. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (31) 3852-8709. Correo eletrônico: secretaria@decea.ufop.br.~~

~~ISABELLA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES
Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal~~

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO
Pró-Reitor

~~EDITAL Nº 21, DE 14 DE MARÇO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO~~

~~A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Anatomia Humana, com regime de trabalho de 40 horas semanais. A inscrição deverá ser realizada no período de 15 a 23 de Março de 2018, pessoalmente ou por procuração simples, nos dias úteis, das 09h00min às 16h00min, na Secretaria do Departamento de Ciências Biológicas - DECBI, Campus Universitário Morro do Cruzeiro s/nº CEP: 35400-000 - Ouro Preto - MG. Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou via postal. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (31) 3559-1672. Correo eletrônico: debi@iecb.ufop.br.~~

~~ISABELLA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES
Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal~~

~~PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO~~~~EDITAL Nº 22, DE 14 DE MARÇO DE 2018~~

~~A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando a o Decreto nº 3.298, de 21/08/2009, e Lei nº 12.990, de 09/06/2014, a Orientação Normativa MPOG nº 03, de 01/08/2016, além das demais normas aplicáveis, torna público o presente edital, em que convida para o sorteio público das vagas preferencialmente reservadas a negros e pessoas com deficiência em concurso para professor de magistério superior:~~

~~1. - Dentre as 63 vagas listadas no quadro abaixo será efetuado o sorteio de 6 vagas que se destinam ao provimento, preferencialmente, por pessoas com deficiência e das 13 vagas que se destinam ao provimento, preferencialmente, por negros:~~

~~2. - O sorteio será realizado em ato público, no dia 19 de março de 2018, às 11h, no Auditório II do DEGE, campus da UFOP em Ouro Preto:~~

Ordem	Área
01	Direito Privado
02	Direito Público/Direito Processual do Trabalho e Direito Previdenciário
03	Turismo
04	Farmácia
05	Farmacotecnologia
06	Geodésia
07	Engenharia Elétrica; Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos; Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência; Instalações Elétricas Prediais e Industriais
08	Engenharia Civil/Estruturas/Estruturas Metálicas
09	Estratigrafia
10	Geologia Ambiental
11	Mineralogia
12	Sensoriamento Remoto
13	Engenharia Mecânica/Termodinâmica
14	Engenharia Mecânica/Transferência de Calor
15	Lavra a Céu Aberto
16	Tratamento de Minérios
17	Geologia
18	Geotécnica
19	Matemática Aplicada
20	Mecânica das Rochas
21	Planejamento de Transportes
22	Planejamento do Espaço Urbano e Planejamento Urbano e Regional
23	Probabilidade e Estatística Aplicadas
24	Processos Construtivos
25	Recursos Hídricos
26	Cardiologia
27	Gastroenterologia
28	Pediatria
29	Medicina de Família e Comunidade
30	Nutrição e Administração de Setores Específicos
31	Ciências da Saúde/Saúde Coletiva
32	Química
33	Ciência da Computação/Sistemas de Computação e Teleinformática
34	Ciência da Computação / Teoria da Computação, Linguagem Formais e Autômatos Lógicas e Semântica de Programas - VAGA 01
35	Ciência da Computação / Teoria da Computação, Linguagem Formais e Autômatos Lógicas e Semântica de Programas - VAGA 02